

Regulamento da Campanha Desafio dos RHs

Regulamento da Campanha Desafio dos RHs, promovida pela PREVISC (Sociedade de Previdência Complementar do Sistema FIESC).

1 – A Campanha Desafio dos RHs será realizada entre os dias 19 de agosto e 4 de outubro de 2019 e será divulgada nos canais de relacionamento da PREVISC, tais como redes sociais, site e e-mail enviado aos profissionais de RH que trabalham nas empresas ou instituições patrocinadoras e instituidoras da PREVISC.

2 – Para participar, é necessário seguir os passos abaixo:

2.1 – Trabalhar em alguma patrocinadora ou instituidora da PREVISC.

2.2 - Efetuar inscrição para o IX Encontro PREVISC com RH e estar presente no dia do evento.

2.3 - Incentivar os colaboradores da sua empresa a fazerem adesão ao plano de previdência oferecido pelo patrocinador/instituidor (adesões válidas até o dia 4/10).

2.4 - No dia 04 de outubro, a PREVISC enviará um e-mail solicitando nome, CPF e matrícula dos colaboradores que fizeram adesão ao plano da empresa no período da campanha, a fim de confirmar as inscrições efetivadas, além de indicar o profissional responsável por cada inscrição. O profissional de RH participante deverá responder este e-mail até 8/9/2019.

3 - Cada adesão confirmada será convertida em um voucher, que será entregue no dia do evento (10/10/2019).

4 – Como premiação serão sorteados três vale-compras entre os profissionais de RH que obtiverem ao menos um voucher. O sorteio será realizado no dia 10/10/2019, durante o Encontro PREVISC com RH, na presença de todos que estiverem participando.

5 - Para ganhar o prêmio é preciso participar do evento e estar presente na hora do sorteio.

6 - Será sorteado apenas um vale-compra por pessoa, independente de quantas adesões fizer.

7 – Os dados cadastrais solicitados deverão ser obrigatoriamente preenchidos sob pena de desclassificação. Dados solicitados: nome completo, CPF, telefone, e-mail, empresa em que trabalha, cargo, cidade e estado.

8 – Não estarão aptos a participar do concurso as pessoas que não preencherem as condições estabelecidas neste regulamento. Colaboradores da PREVISC também não estarão aptos a participar.

9 – O prêmio será entregue no dia 10/10/2019, durante o evento IX Encontro PREVISC com o RH.

10 - Pelo ato de inscrição neste desafio, o profissional de RH autoriza a divulgação de seu nome e da empresa ou instituição na qual trabalha, sendo que reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações submetidas no formulário de inscrição sejam utilizadas para os fins necessários à adequada realização e divulgação do resultado deste desafio.